



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 11/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFFS, *Campus Chapecó*:

- I** – Bráulio Adriano de Mello, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1835372;
- II** – Claunir Pavan, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1278144;
- III** – Emílio Wuerges, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2052314;
- IV** – Graziela Simone Tonin, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2062504;
- V** – Guilherme Dal Bianco, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2244571;
- VI** – José Carlos Bins Filho, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1806074;
- VII** – Marco Aurélio Spohn, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1521671;
- VIII** – Raquel Aparecida Pegoraro, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1931022.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do GT:

- I** – Marco Aurélio Spohn, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1521671 (Presidente);
- II** – Claunir Pavan, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1278144.

Art. 3º O presidente da Comissão a que se refere o art. 2º fará jus a carga horária de 8 (oito) horas semanais e os demais membros do GT, a 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Parágrafo único. A participação de docentes em mais de um GT da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.

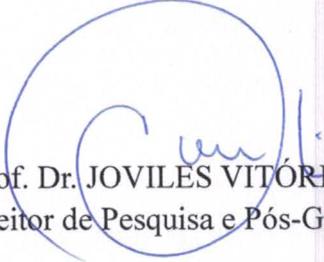
Art. 4º Fica revogada a portaria nº 49/PROPEPG/UFFS/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br



Prof. Dr. JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS